

## **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**

**INTERESSADA:** Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS

**CONTRATADA:** VISIONA9 GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

**CNPJ:** 58.521.834/0001-22

**VALOR:** R\$ 2.697,00 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para viabilizar a participação de servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS no evento “Comunique 2026 – Congresso de Estratégias e Comunicação”.

**Participarão do evento os seguintes servidores:**

- Bruno Caique Oliveira Silva
- Debora Natallya Lemes de Oliveira
- Graziella Ramires Oliveira Dias dos Santos

Nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação nos casos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com profissionais ou empresas de notória especialização, e considerando:

- As justificativas apresentadas pela Agente de Contratação;
- O parecer técnico, atestando a compatibilidade do valor proposto com o mercado;
- O parecer jurídico favorável quanto à legalidade e regularidade do procedimento; e
- O atendimento ao interesse público, evidenciado pela necessidade de capacitação dos servidores desta Casa Legislativa;

**RATIFICO** a presente inexigibilidade de licitação, autorizando a contratação direta da empresa VISIONA9 GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.521.834/0001-22, pelo valor total de R\$ 2.697,00 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais), para a execução do objeto descrito nos autos.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de maio de 2026.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**  
Vereador-Presidente